



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024, CELEBRADO EM 12/09/2024, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN E A EMPRESA CAMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A **Câmara Municipal de Passagem**, inscrita no CNPJ: 24.518.425/0001-55, com sede na Rua Senador Dinartes Mariz, 288, Centro, Passagem/RN, neste ato representado pelo Senhor Genival Luiz dos Santos, Presidente, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa CAMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ: 15.160.493/0001-02, com sede na Rua Alta de Souza, 3025, Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-060, denominada de **CONTRATADA**, representante já qualificada no Contrato inicial nº 16/2024, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 16/2024, celebrado em 12/09/2024, nos termos fundamentado no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2024 até 30/06/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O Valor Total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.042,21 (um mil, quarenta e dois reais e vinte e um centavos), conforme preço de mercado, assim distribuído:

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
01	0008387 - AÇUCAR	15	UN	6,57	98,55
02	0008388 - ADOÇANTE DIETÉTICO	13	UN	15,82	205,66
03	0008389 – BISCOITO COMUM	23	UN	7,20	165,60
04	0008390 – BISCOITO SALGADO	15	UN	8,12	121,80
06	0008393 – CAIXA DE CHÁ SABORES	30	UN	7,01	210,30
07	0008397 – CAFÉ EM PÓ	15	UN	16,02	240,30
				TOTAL	1.042,21



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente fornecidos

7. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá a Câmara Municipal de Passagem do Estado do Rio Grande do Norte, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário Oficial das Câmaras – FECAM/RN, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Passagem/RN, 31 de dezembro de 2024

Câmara Municipal de Passagem

CNPJ: 24.518.425/0001-55

Genival Luiz dos Santos

Presidente

Câmara Cascudo Comercio de Atacado LTDA

CNPJ: 15.160.493/0001-02

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____